

## COMUNICAÇÃO AO MERCADO

### MODIFICAÇÃO DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 173ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA



**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00

Lastreados em direitos creditórios cedidos pela

**PLATÃO  
CAPITAL**

**SPRS PLATÃO CAPITAL III S.A.**

CNPJ/MF nº 43.065.225/0001-39

**CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRAPCSCRIJQ7**

A **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 12.130.744/0001-00 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE nº 35.300.444.957 (“**Emissora**” ou “**Securitizedora**”), em conjunto com o **BANCO MODAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.723.886/0001-62, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta (“**Coordenador Líder**”), no âmbito da oferta pública de distribuição de 95.000 (noventa e cinco mil) certificados de recebíveis imobiliários, em uma única série (“**CRI**”), da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão da Emissora (“**Emissão**”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRI, qual seja, **20 de setembro de 2023**, o montante total de R\$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), os quais serão destinados a Investidores Profissionais, conforme previsto no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Série Única da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios cedidos pela SPRS Platão Capital III S.A.*” (“**Termo de Securitização**”), lastreados em direitos creditórios detidos pela **SPRS PLATÃO CAPITAL III S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida Paulista, nº 1636, conjunto 4, sala 1, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01310-200, inscrita no CNPJ sob o nº 43.065.225/0001-39 (“**Cedente**”), e devidos pela **ASSOCIAÇÃO DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA PLIN ENERGIA**, com sede na Avenida Prudente de Moraes, nº 601, Zona 07, CEP 87020-010, na cidade de Maringá, Estado de Paraná inscrito no CNPJ sob o nº 49.712.221/0001-81, na qualidade de devedora dos direitos creditórios que lastreiam os CRI (“**Devedora**”), celebrado em 13 de setembro de 2023, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 – parte, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“**Agente Fiduciário dos CRI**”) comunicam, nos termos do artigo 69, caput, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), a alteração do cronograma da oferta prevista inicialmente no “*Aviso ao Mercado Oferta de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão, em série da*

True Securitizadora S.A.” disponibilizado em 15 de setembro de 2023 (“**Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta**” e “**Modificação da Oferta**”, respectivamente), o qual passará a vigor nos termos deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta.

A Emissora e o Coordenador Líder esclarecem que, até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, não foram recebidas, pelo Coordenador Líder, quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nos CRI, não havendo, portanto, a necessidade de abertura do prazo para desistência, nos termos do artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160. Ademais, a Modificação da Oferta, a juízo do Coordenador Líder em conjunto com a Emissora, é benéfica aos Investidores Profissionais, de forma que não seria necessária a abertura do prazo para desistência para os Investidores Profissionais que tivessem aderido à Oferta, nos termos do artigo 67, §8º, e 69, §2º, da Resolução CVM 160.

Nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta será objeto de divulgação nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, e nos mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado. Os Investidores Profissionais que aderirem à Oferta após a divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta devem estar cientes da Modificação da Oferta, bem como das disposições aqui previstas.

### **CRONOGRAMA DA OFERTA**

	<b>Evento<sup>(2)</sup></b>	<b>Data<sup>(1)</sup></b>
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	15 de setembro de 2023
2	Divulgação do Aviso ao Mercado.	15 de setembro de 2023
3	Início do <i>Roadshow</i> .	18 de setembro de 2023
4	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	19 de outubro de 2023
5	Registro da Oferta pela CVM.	23 de outubro de 2023
6	Divulgação de divulgação do Anúncio de Início.	24 de outubro de 2023
7	Procedimento de alocação dos Investidores Profissionais	24 de outubro de 2023
8	Data da primeira integralização dos CRI.	26 de outubro de 2023
9	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	10 de abril de 2024

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, da Cedente e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Aviso Comunicado ao Mercado da Oferta de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 173ª (Centésima septuagésima terceira) Emissão, em Série Única, da True Securitizadora S.A.*”, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**ADICIONALMENTE, A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**OS CRI DA PRESENTE EMISSÃO, OFERTADOS NOS TERMOS DA OFERTA, (I) PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADAS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS; (II) SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADOS NO MERCADO SECUNDÁRIO ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS, ASSIM DEFINIDOS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12 E 13 DA RESOLUÇÃO CVM 30 (“INVESTIDORES QUALIFICADOS”), APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160; E (III) NÃO PODERÃO SER NEGOCIADOS NO MERCADO**

**SECUNDÁRIO ENTRE O PÚBLICO EM GERAL NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DO ANEXO NORMATIVO I DA RESOLUÇÃO CVM 60.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA OU DA CEDENTE OU DEVEDORA DO LASTRO DOS TÍTULOS EMITIDOS.**

São Paulo, 6 de outubro de 2023.



Coordenador Líder

